



Prefeitura Municipal de Ananindeua  
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEURB

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO MENSAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Nº 014/2014-SESAN/PMA CESSÃO 008/2014-SEURB/PMA.**

**PROCESSO Nº 314.2018. SEURB/PMA.**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2014-SESAN/PMA CESSÃO 008/2014-SEURB/PMA, CELEBRADO ENTRE SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-SEURB E A EMPRESA COSTER COM. SERV. DE TERRAPLENAGEM LTDA-EPP, TENDO COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONCERNENTE A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. COM FUNDAMENTO NO ART. 57, II. DA LEI Nº 8.666/93.**

Através do presente instrumento de Quarto Termo Aditivo do contrato nº Nº 014/2014-SESAN/PMA CESSÃO 008/2014- SEURB/PMA. de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 28.978.683.0001-75 com sede na Av. Arterial 18, 5/Nº, Cidade Nova IV, Ananindeua, neste ato e ocasião representada por seu Secretário **MARCELO SILVA DE SOUZA**, CPF nº 681.949.942-68, RG nº 3699247 SSP/PA, endereço cidade nova V, WE 53, nº 1131, CEP 67133-360, Ananindeua-PA , de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e do **outro COSTER COM. SERV. DE TERRAPLENAGEM LTDA-EPP**, localizada na Estrada do 40 horas (hélio Gueiros), passagem 2 irmãos, nº 01, bairro Coqueiro, Ananindeua-PA , inscrita no CNPJ Nº 03.618.849/0001-11 , neste ato representada por seu titular, Sr. **MARCOS ANTONIO CAMPOS GERMANO**, residente e domiciliado na Estrada do 40 horas, passagem 2 irmãos, nº 01, Coqueiro, CEP 67033-009, portador da Cédula de



Prefeitura Municipal de Ananindeua

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEURB

Identidade nº 1020841 SSP/PA e do CPF nº 062.432.662-49 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam e pactuam o presente Termo Aditivo de Prorrogação, com fundamento no art. 57, II, §2 da Lei n. 8.666/93 e alterações supervenientes e nas bases e condições consubstanciadas nas cláusulas a seguir descritas:

#### **JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:**

Prorrogar este contrato conforme Cláusula QUARTA, paragrafo único;

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo traz como objeto a **prorrogação de prazo** por mais 03 (três) meses, de contratação de empresa especializada para LOCAÇÃO MENSAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, com motorista/operador, com manutenção preventiva e corretiva sem combustível e seguro total sem franquia, referente ao lote 04, para suprir as necessidades da SEURB, em conformidade com as especificações gerais do contrato nº 014/2014- SESAN/PMA CESSÃO 008/2014- SEURB/PMA.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO ARCABOUÇO JURIDICO**

O presente termo aditivo foi motivado pela imperiosa necessidade de dar continuidade a contratação de material gráfico e visual, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Serviços Urbanos-SEURB, dada a natureza continuada do serviço com supedâneo no artigo 57,II, §2 da lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O prazo de vigência do presente termo aditivo é de **03 (três) meses**, com início em 02 de Junho de 2018 a 02 de Setembro de 2018, podendo ser prorrogado através de novo termo aditivo, nos termos do artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93, conforme necessidade administrativa.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO AJUSTE PRIMITIVO**



Prefeitura Municipal de Ananindeua  
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEURB

As demais Cláusulas e condições do ajuste originário permanecem inalteradas e são neste ato ratificadas.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Segundo Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Ananindeua-PA, 30 de Maio de 2018.

**MARCELO SILVA DE SOUZA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**  
**CONTRATANTE**

**COSTER COM. SERV. DE TERRAPLENAGEM LTDA-EPP**  
**MARCOS ANTONIO CAMPOS GERMANO**  
**CONTRATADO**

**Testemunhas:**

1. Julio C de Oliveira CPF 691 688 732 04
2. Komille Nayara Costa Tavares CPF 938.829.402-10